



Crianças têm tratamento humanizado no Centro de Imagem do Delphina Aziz

Tácio Melo/Secom

No hospital, exames como tomografia e ressonância magnética são realizados em ambientes acolhedores

O Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz oferece, desde julho deste ano, atendimento humanizado nas salas de exames, como ressonância magnética e tomografia computadorizada. A experiência alcança, também, crianças usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhadas à unidade via Central Unificada de Regulação e Agendamento de Consultas e Exames (Cura), da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM)

A humanização começa na chegada dos pacientes. Ainda durante a espera pelos exames, as crianças ficam em uma sala planejada para acolhê-las da melhor forma possível. Roupas de cama e vestimentas dos profissionais de saúde com motivos infantis, ambiente lúdico, exibição de desenhos animados, além de um tratamento sutil e cortês, são diferenciais para que os pequenos fiquem à vontade.

“Nosso objetivo para todos os pacientes, não só para as crianças, é proporcionar uma experiência que seja positiva, porque vir ao hospital já é bem traumático. Ver o sorriso de uma criança, acho que faz a gente se sentir cada dia melhor”, observou a enfermeira Cinthia Rodrigues, diretora assistencial do Delphina Aziz.

Além da sala de preparação para os exames, o hospital é a primeira unidade de saúde pública do Amazonas a aplicar a técnica de simulação de ambientes, para conforto dos pacientes. A unidade tem capacidade de realizar 120 exames por dia nas duas especialidades.

“A gente investiu em uma parte mais acolhedora, com teto humanizado, que simula você estar deitado olhando para a copa de uma árvore, colocamos luzes azuis para trabalhar com a cromoterapia, para acalmar as pessoas. Para crianças, a gente pensou em colocar um Certificado de Coragem, para depois do procedimento a criança receber o certificado”, destacou Thiago Python, diretor da OZN Health, concessionária de serviços não assistenciais do Delphina Aziz.



Ambientes simulados, cromoterapia, recepção e acolhimento diferenciados promovem experiência positiva para jovens pacientes

têm é excelente. Na unidade particular a gente jamais teria condições de fazer esse exame caríssimo”, disse o universitário Miqueias Gama, tio de Israel.

Um dos objetivos do atendimento humanizado é reduzir a necessidade de sedação para a realização dos exames. No caso das crianças, a equipe médica atua para tranquilizar os pacientes por meio de um bate-papo, carinhosamente chamado pelos profissionais de “papoterapia”.

Atendimento

Com apenas 4 anos, o pequeno Israel tem hipotireoidismo congênito e suspeita de paralisia cerebral. Para confirmar a suspeita, a médica neuropediatra solicitou que fosse feita uma ressonância magnética.

“Faz toda a diferença, se não tivesse esse atendimento mais especial para as crianças, acho que seria mais difícil fazer esse exame. Esse atendimento, essa preparação que elas

Celeridade em exames e consultas

O Governo do Estado apresentou, no final de setembro, um plano para acelerar consultas e exames na rede estadual de saúde. Os projetos Consulta+ e Examina+ fazem parte do Programa Saúde Amazonas e iniciaram com a oferta, por mês, de 86.471 exames e serviços terapêuticos, além de 11.990 consultas no Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz.

RESOLVE,

CONCEDER 22 dias de férias a servidora **RAIMUNDA LOURDES ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 116.090-7 E, referente ao exercício de 2019, a contar de 13/10/2021 até 03/11/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de outubro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 62577

PORTARIA Nº 482/2021-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 15 dias de férias ao servidor **DANIEL SOMBRA DA SILVA**, matrícula nº 142.125-5 D, referente ao exercício de 2016, a contar de 13/10/2021 até 27/10/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de outubro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 62578

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Portaria 23/2021

O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.816/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos).

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Chefe de Departamento - Assessor I-AD1 Janaina Coelho Mota Santiago, matrícula nº 176.600-7F, CPF 627.537.972-34, para monitorar e orientar este Escritório de Representação do Estado em São Paulo - ERGSP quanto aos procedimentos de acesso à informação.

II - DESIGNAR a servidora mencionada no inciso anterior para exercer as atribuições de Ouvidoria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO, 14 de outubro de 2021.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 62628

PORTARIA Nº 025/2021-ERGSP

O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamentos de suprimento de fundos, para compra de material e serviços de pequeno valor, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020, a servidora **VALERIA XIMENES DE SOUZA**, matrícula nº 260.475-2A, CPF 587.787.132-34.

Pedido 0005/2021

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - NATUREZA:3390.30.89 APLICAÇÃO: 60 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Pedido 0006/2021

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - NATUREZA:3390.39.89 APLICAÇÃO: 60 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Gabinete do ERGSP, São Paulo, 15 de outubro de 2021.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 62629

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0111/2021 - GS/SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE:**

I - CESSAR O EFEITO, da Portaria nº 0173/2016-GS/SEAD; Portaria nº 0132/2013-GS/SEAD; Portaria nº 0141/2011-GS/SEAD; Portaria nº 0208/2018-GS/SEAD; Portaria nº 0077/2014-GS/SEAD; Portaria nº 0078/2014-GS/SEAD, Portaria nº 0096/2013 na parte que atribuiu as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Tabela constante da Lei nº. 3.300, de outubro de 2008.

Nº	Nome	Matrícula	Nível	A Contar
01	Erlândia Carvalho da Silva	107.723-6E	13	09.08.2021
02	Francisca Marlinda de Oliveira Brito	108.936-6C	13	24.08.2021
03	Maria Sebastiana de Oliveira Brito	008.784-0A	13	03.09.2021
04	Isaías de Lima Soares	183.698-6B	12	15.09.2021
05	Carmem Lúcia Rosas Gomes	004.407-5C	13	01.10.2021
06	Cleia Freitas de Souza e Silva	010.165-6C	13	01.10.2021
07	Manuel Braz da Silva	052.069-1D	13	01.10.2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 05 de outubro de 2021.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 62646

PORTARIA Nº 0112/2021 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a contar de 06 de outubro de 2021, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível
01	Hítalla Fernandes dos Santos	Chefe de Gabinete, AD-1	15
02	Isabela Carolina Silva de Brito	Chefe de Departamento, AD-1	15
03	Pedro Gomes de Queiroz Pierre	Assessor II, AD-2	14
04	Daniel do Nascimento Miranda	Assessor III, AD-3	13

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 07 de outubro de 2021.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 62689

PORTARIA Nº 0113/2021 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a compensação financeira tendo em vista a publicação de cessação de Gratificação de Atividade Técnico-Administrati-